

Ramos 64

Lei n° 43/56

A Câmara Municipal de Caranheiras do Sul Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:-

Art: 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial Especial de R\$ 46.931,00 (quarenta e seis mil novecentos e trinta e um reais) para atender as despesas decorrentes com a divisão do imóvel "Fazenda Caranheiras", neste Município, assim discriminada:-

a) - R\$ 42.431,00, para pagamento do restante dos trabalhos da citada divisão:-

b) - R\$ 4.500,00, para atender o pagamento com a extração das folhas de pagamento e suas transcrições no Registro de Imóveis.

Art: 2º - A presente verba correrá por crédito especial.

Art: 3º - A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Caranheiras do Sul, 7 de novembro de 1957

Si me dá licença

Prefeito Municipal

Artesanal

p. Secretário

Lei n° 44/56

Orçamento da Receita e Despesa para o exercício de 1957  
A Câmara Municipal de Caranheiras do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:-

Artigo: - Recita local do Município de São  
 Domingos do Sul. Estado do Paraná, para o exercício de  
 1957 é criada em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de  
 cruzeiros) e para atendimento de compromissos com a Regi-  
 ão em vigor, decidindo a seguinte classificação:  
 Recita Estadual  
 Recita Municipal  
 Recita Federal

Classif. Local	Descrição	Valor (R\$)
0-1 01	Im. Rústica	500.000,00
	a) Impostos	
	0-1-1 Imposto territorial urbano	500.000,00
	0-1-2 Imposto estadual	
	0-1-2-1 Imposto sobre Indústrias e Comércio	
	0-1-2-2 Imposto sobre Serviços e Profissões	
	0-1-2-3 Imposto sobre Transmissão e Gravações	
0-1-3	Imposto de Rendimentos	500.000,00
	0-1-3-1 Imposto de Renda	
0-1-4	Imposto de Renda	500.000,00
	0-1-4-1 Imposto de Renda	
0-1-5	Imposto de Renda	500.000,00
	0-1-5-1 Imposto de Renda	
0-1-6	Imposto de Renda	500.000,00
	0-1-6-1 Imposto de Renda	
0-1-7	Imposto de Renda	500.000,00
	0-1-7-1 Imposto de Renda	
0-1-8	Imposto de Renda	500.000,00
	0-1-8-1 Imposto de Renda	
0-1-9	Imposto de Renda	500.000,00
	0-1-9-1 Imposto de Renda	
1-1	Imposto de Renda	500.000,00
	1-1-1 Imposto de Renda	
1-2	Imposto de Renda	500.000,00
	1-2-1 Imposto de Renda	
1-3	Imposto de Renda	500.000,00
	1-3-1 Imposto de Renda	
2-1	Imposto de Renda	500.000,00
	2-1-1 Imposto de Renda	
3	Imposto de Renda	500.000,00
	3-1 Imposto de Renda	

Classif. Local	Valor (R\$)
3-1	500.000,00
3-2	500.000,00
4-1	500.000,00
4-2	500.000,00
4-3	500.000,00
4-4	500.000,00
4-5	500.000,00
5-1	500.000,00
5-2	500.000,00
5-3	500.000,00
5-4	500.000,00
5-5	500.000,00
de a	500.000,00
de b	500.000,00
de c	500.000,00
de d	500.000,00
de e	500.000,00